

Município: São Roque de Minas
Nº do Processo: 1047462

Exercício: 2017

1 - Informações Preliminares

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art.180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 04/2017.

Prefeito(s)

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
ROLDÃO DE FÁRIA MACHADO	01/01/17 até 31/12/17	445.246.766-00	PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CENTRO - 37.928-000	M-2.301.85 - SSP/MG	roldaoofariamachado@yahoo.com.br	(0037)3433-1010

Responsáveis pela Contabilidade

Nome	Periodo	CPF	Endereço	CRC	Email	Telefone
JOSE AFONSO DE LIMA	01/01/17 até 31/08/17	087.368.046-49	ALIBENIDES DA COSTA FÁRIA, CENTRO - 37.928-000	18219	jafonsosrm@yahoo.com.br	(0037)3433-1857
PATRICIA FERREIRA SATIRO	01/09/17 até 31/12/17	045.946.336-50	PERNAMBUCO, JARDIM DAS OLIVEIRA - 37.922-000	104742	patriciamobilar@hotmail.com	(0037)8826-4622

Responsáveis pelo Controle Interno

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
FLAVIO DE OLIVEIRA GOMES	01/01/17 até 31/12/17	403.278.766-20	CASCA DANTA, CENTRO - 37.928-000	M-1.144.75 - SSP/MG	jafonsosrminas@yahoo.com.br	(0037)8828-4788

Município: São Roque de Minas
Nº do Processo: 1047462

Exercício: 2017

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2017 foi aprovada sob o nº 1679

Receita Prevista e Despesa Fixada: 23.243.882,00

2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4320/64)

	Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
	Lei Orçamentária Anual	1679	07/12/2016	25,00	0,00	0,00	
	. Lei de alteração da LOA - Art. 6º	1698	10/10/2017	30,00	6.973.164,60	6.744.430,96	
	. LOA - Art. 7º, I	1679	07/12/2016	3,00	697.316,46	672.643,88	
	. LOA - Art. 7º, II	1679	07/12/2016	2,00	464.877,64	302.247,18	
	Total autorizado na LOA				8.135.358,70	7.719.322,02	0,00
Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares							
	Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	1703	01/11/2017		800.000,00	800.000,00	0,00
	Créditos Suplementares Irregulares						0,00

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	7.544.430,96
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	302.247,18
Créditos Suplementares Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	672.643,88
Créditos Suplementares Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	8.519.322,02

Município: São Roque de Minas
Nº do Processo: 1047462

Exercício: 2017

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

Considerações:

. O limite fixado inicialmente na LOA para suplementação de dotações correspondia a 25% da despesa orçada (art. 6º da Lei n. 1679/2016), utilizando a fonte Anulação de Dotações, além de mais 3% (R\$697.316,46 - art. 7º, I), com a utilização do Superávit Financeiro do exercício anterior e 2% (R\$464.877,64 - art. 7º, II) o Excesso de Arrecadação verificado no exercício. De acordo com o Sicom, posteriormente foi aprovada a Lei Municipal n. 1698/2017 alterando o percentual estabelecido no art. 6º da LOA para 30%(R\$6.973.164,60).

Considerando que o total de créditos abertos no exercício com base nos arts. 6º, 7º, I e 7º, II foram, respectivamente, de R\$6.744.430,96, R\$672.643,88 e R\$302.247,18 tem-se que não foi extrapolado o autorizado.

2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4320/64)

Nº da Lei	Data		Valor Autorizado (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
139	09/08/2017		0,00	257.199,73	257.199,73
1693	09/08/2017		0,00	323.760,19	323.760,19
1697	25/09/2017		1.500.000,00	0,00	0,00
Créditos Especiais Irregulares					580.959,92

Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	0,00
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Especiais Abertos por Operação de crédito	580.959,92
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Créditos Especiais Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Especiais Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	580.959,92

Município: São Roque de Minas
Nº do Processo: 1047462

Exercício: 2017

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Conclusão do Item:

Item Irregular:

Foram abertos créditos especiais no valor de R\$ 580.959,92 sem cobertura legal, contrariando o disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

Considerações:

1. De acordo com o informativo do Sicom "Decretos de Alterações Orçamentárias" da PCA de 2017 foram abertos créditos Especiais no valor de R\$257.199,73 com base na Lei 139/2017 (Decretos ns. 10/2017 e 33/2017) e R\$323.760,19 na Lei 1693/17 (Decretos ns. 28/2017 e 48/2017).

Ressalta-se que a Lei n. 139, de 09/08/17 convalida dispositivos da LC n. 111, de 12/11/15 (arts. 5º, 6º e 7º), constando no § único daquela Lei que "Fica o Município autorizado a utilizar os recursos das operações de crédito a esta Lei vinculada no exercício em vigor."

Registre-se que a LC 111/2015 autoriza o Município a contratar operações de crédito com o BDMG até o montante de R\$750.000,00, destinadas a obras de infraestrutura urbana e até R\$50.000,00, para reforma do prédio da Prefeitura.

Constatou-se por meio do Sicom 2016 que a Lei n. 130, de 30/05/16, que convalida dispositivos da LC n. 111/2015 (arts. 5º e 7º) fora utilizada como autorizativa de créditos especiais na ordem de R\$800.000,00, tendo sido abertos R\$750.000,00, mediante o Decreto n. 09/2016.

Já a Lei n. 1693, de 09/08/17 convalida dispositivos da Lei n. 1602, de 17/06/13 (arts. 5º e 6º), constando no § único daquela Lei que "Fica o Município autorizado a utilizar os recursos das operações de crédito a esta Lei vinculada no exercício em vigor."

Registre-se que a Lei n. 1602/2013 autoriza o Município a contratar operações de crédito com o BDMG até o montante de R\$2.200.000,00, no âmbito do "Programa BDMG Urbaniza".

Foi constatado por meio do Sicom 2016 que a Lei n. 1676, de 12/08/16, que convalida dispositivos da Lei n. 1602/2013, foi utilizada como autorizativa para abertura de créditos especiais no valor de R\$1.006.776,00 (Decretos ns. 13/2016 e 19/2016). E também, que a Lei n. 1632, de 12/07/14, que alterou a redação do art. 6º da Lei n. 1602/2013, foi utilizada como autorizativa para abertura de crédito adicional no valor de R\$1.870.000,00 (Decreto n. 12/2014).

Pelo exposto, depreende-se que os créditos especiais abertos em 2017 no valor de R\$ 580.959,92 (R\$257.199,73, com base na Lei 139/2017 c/c LC 111/2015 e R\$323.760,19 na Lei 1693/17 c/c a Lei n. 1602/2013) não dispunham de cobertura legal, contrariando o art. 42 da Lei 4320/64.

Município: São Roque de Minas
Nº do Processo: 1047462

Exercício: 2017

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	280.769,94	76.800,00	0,00	2.045.247,00	1.996.785,50	48.461,50	0,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	169.636,65	0,00	0,00	4.212.458,00	4.070.489,72	141.968,28	0,00
112 - Serviços de Saúde	55.179,69	51.811,69	0,00	51.811,69	51.767,90	43,79	0,00
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	6.719,72	1.022,15	0,00	17.022,15	17.022,15	0,00	0,00
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	147.537,93	131.366,71	0,00	454.131,45	454.131,45	0,00	0,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	86.017,93	0,00	0,00	170.000,00	135.750,51	34.249,49	0,00
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	10.936,84	0,00	0,00	160.000,00	137.363,00	22.637,00	0,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	14.418,83	0,00	0,00	393.974,19	81.745,11	312.229,08	0,00

Município: São Roque de Minas
Nº do Processo: 1047462

Exercício: 2017

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	46.555,22	0,00	0,00	80.913,00	74.448,69	6.464,31	0,00
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	18.659,81	4.016,63	0,00	28.516,63	28.062,48	454,15	0,00
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	7.724,87	0,00	0,00	243.100,00	243.016,50	83,50	0,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	37.741,60	37.230,00	0,00	779.236,00	756.468,81	22.767,19	0,00
190 - Operações de Crédito Internas	482.258,84	580.959,92	98.701,08	581.159,92	580.324,95	834,97	97.866,11
192 - Alienação de Bens	65.250,00	0,00	0,00	39.796,64	39.796,64	0,00	0,00
Total			98.701,08				97.866,11

Conclusão do Item:

Item Irregular:

Foram abertos créditos suplementares e especiais no valor de R\$ 98.701,08 sem recursos disponíveis, contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

Considerações:

. Os créditos adicionais abertos na ordem de R\$580.959,92, utilizando a fonte 190 - Operações de Crédito Internas, se deram por meio dos Decretos ns. 10 (R\$168.000,00), 33 (R\$89.199,73), 28 (R\$21.367,73) e 48 (R\$302.392,46).

Município: São Roque de Minas
Nº do Processo: 1047462

Exercício: 2017

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B-A)
00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
12 - Serviços de Saúde	432,60	0,00	0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	260,40	0,00	0,00
17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	67.335,83	26.009,22	0,00
18 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	0,00	0,00	0,00
19 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	0,00	0,00	0,00
22 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	114.162,04	28.730,13	0,00
23 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	420.992,57	389.756,86	0,00
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	138.059,56	135.201,18	0,00
43 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00
44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.811,59	0,00	0,00
45 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00
46 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	18.060,46	11.742,90	0,00

Município: São Roque de Minas
Nº do Processo: 1047462

Exercício: 2017

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B-A)
47 - Transferência do Salário-Educação	44.104,33	43.690,94	0,00
48 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	0,00	249,10	249,10
49 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00
50 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	0,00	113,40	113,40
51 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	6.143,28	6.138,79	0,00
53 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	250.964,93	0,00	0,00
55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	119.839,86	31.011,36	0,00
57 - Multas de Trânsito	7.721,32	0,00	0,00
90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
92 - Alienação de Bens	39.796,64	0,00	0,00
Total			362,50

Município: São Roque de Minas
Nº do Processo: 1047462**Exercício: 2017****2 - Créditos Orçamentários e Adicionais****Conclusão do Item:****Item Regular:**

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

Considerações:

. Os valores consignados na coluna "Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)" do item 2.3.2 mantém conformidade com o retratado no informativo do Sicom "Quadro do Superávit/Déficit Financeiro" - Balanço Patrimonial/DCASP.

De acordo com o Sicom foram abertos créditos adicionais utilizando recursos da fonte 48 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica no valor de R\$249,10, e 50 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde de R\$113,40 (Decretos ns. 8 e 13), sendo que o referido informativo não indica Superávit Financeiro do exercício anterior nessas fontes.

Entretanto, constatou-se que as dotações orçamentárias contempladas com recursos das referidas fontes tiveram saldo a empenhar, respectivamente, de R\$58.033,85 e R\$145.343,67, ou seja, em montantes superiores àqueles valores.

Assim, em face do estabelecido na Consulta n. 932477/2014 e na Ordem de Serviço Conjunta n. 01, de 02/05/2018, ambas deste Tribunal, entende-se que não houve violação ao art. 43 da Lei 4320/64 c/c o § único do art. 8º da LC 101/2000.

2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 CR 1988)

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
24.799.732,98	22.611.170,45	0,00

Obs.: Os Créditos concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Conclusão do Item:**Item Regular:**

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988.

Município: São Roque de Minas
Nº do Processo: 1047462

Exercício: 2017

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.5 - Realocação de Recursos Orçamentários (art. 167, VI, CR/88)

Tipo Informado				Tipo Recolocado			
Decreto	Valor	Remanejamento	Transposição	Transferência	Crédito Adicional	Alteração de Fonte	Alteração Gerencial
Remanejamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transposicao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBS.: Síntese do Relatório anexado à PCA.

Conclusão do Item:

O município, em sua execução orçamentária, não utilizou os instrumentos previstos no art. 167, VI.

Considerações:

Considerações:

. À vista da recorrência de utilização pelos municípios dos instrumentos previstos no art. 167, Inciso VI da CR/88, e em sua maioria, de maneira incorreta, apresenta-se, em síntese, os conceitos contidos nas Consultas ns. 862749 de 25/06/2014 e 958027 de 02/03/2016 do TCEMG, objetivando uma melhor compreensão do tema, quais sejam: Remanejamentos são realocações na organização de um ente público com destinação de recursos de um órgão para outro. Transposições são realocações no âmbito dos programas de trabalho e/ou Ações, dentro do mesmo órgão. Transferências são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

Ressalta-se que o remanejamento, a transposição e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de que trata o art. 167, VI, da Constituição Federal/88, devem ocorrer mediante prévia autorização legislativa, sendo incabível previsão nesse sentido na Lei Orçamentária Anual (art. 165, §8º da CR/88).

2.6 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Abertura de créditos adicionais - utilização de fontes incompatíveis.

Município: São Roque de Minas
Nº do Processo: 1047462

Exercício: 2017

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Conclusão do Item:

Detectamos decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, não atendendo à Consulta nº 932477/14 - TCEMG, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200 (Relatório anexado à PCA).

Recomendações:

. Recomenda-se ao gestor a observância do disposto na Consulta n. 932477/2014 deste Tribunal de Contas que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do Fundeb (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200.

Município: São Roque de Minas

Exercício: 2017

Nº do Processo: 1047462

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

Informações

Descrição	Percentual	Valor
Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - Receita Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)		16.479.466,25
Repasse Concedido		1.152.422,07
(-) Numerário Devolvido		198.000,00
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas		0,00
Total do Repasse Concedido	5,79	954.422,07
Limite Percentual e Valor Devido Conforme (Art 29-A, CR/88)	7,00	1.153.562,64
Percentual Excedente e Valor Excedente	0,00	0,00

Informações Complementares

População*	7005
Número de Vereadores	9
Inciso conforme Caput Art. 29-A	I

*Fonte do dado: Última estimativa disponibilizada no site do IBGE.

Conclusão do Item:**Item Regular:**

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput do artigo 29A da CR/88.

Município: São Roque de Minas

Exercício: 2017

Nº do Processo: 1047462

4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	395.851,89
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	15.717,73
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.407,47
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	30.006,66
Sub Total	448.983,75
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	382.243,92
Sub Total	382.243,92
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	184.323,50
1911.40.00 - Multas e Juros do Imposto sobre Serviços - ISS	488,53
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	289,90
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	963,10
Sub Total	186.065,03
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	329.065,19
Sub Total	329.065,19
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	1.346.357,89
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.584.516,26
1721.01.03 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	337.176,18
1721.01.04 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	347.876,17
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	179.172,19
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	32.026,20
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	5.836.361,38
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	892.438,50
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	73.575,96
Total	15.283.142,84
TOTAL DAS RECEITAS	16.629.500,73

Município: São Roque de Minas	Exercício: 2017
Nº do Processo: 1047462	
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)	

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
361 - Ensino Fundamental				
1201 - ESCOLA PARA TODOS	550.451,64	210,50	141.352,78	692.014,92
1211 - TRANSPORTE ESCOLAR	768.873,64	0,02	64.496,68	833.370,34
Sub Total	1.319.325,28	210,52	205.849,46	1.525.385,26
365 - Educação Infantil				
1205 - EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º E 2º PERÍODOS	399.659,55	1.600,00	70.140,69	471.400,24
Sub Total	399.659,55	1.600,00	70.140,69	471.400,24
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
12 - Total Educação	1.718.984,83	1.810,52	275.990,15	1.996.785,50

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	1.718.984,83
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	2.919.616,08
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	277.800,67
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	4.916.401,58
Disponibilidade de caixa (D)	5.437,79
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	5.033,05
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)	404,74
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	277.395,93
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (H)	0,00
Total Aplicado (I = C - G + H)	4.639.005,65

Município: São Roque de Minas**Exercício: 2017****Nº do Processo: 1047462****4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)****Exercício Atual**

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 11494/07)	0,00	16.629.500,73
J - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	4.157.375,18
I - Valor da Aplicação	27,90	4.639.005,65
K - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (K = I - J)		481.630,47

Conclusão do Item:**Item Regular:**

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 27,90% da Receita Base de Cálculo.

Considerações:

. Para pagamento das despesas com recursos próprios (fonte 101) foram utilizados recursos movimentados por meio da conta bancária específica n. 10429-9, sendo consideradas como disponibilidades de caixa ao final do exercício aquelas registradas em tal conta.

Município: São Roque de Minas
Nº do Processo: 1047462

Exercício: 2017

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 12 - Educação (A)	4.363.127,69
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	63.439,75
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	1.539.403,77
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	347.898,03
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	135.750,51
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	43.925,51
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	16.433,80
147 - Transferência do Salário-Educação	135.326,85
222 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	28.730,13
246 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	11.742,90
247 - Transferência do Salário-Educação	43.690,94
Sub Total	2.366.342,19
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 101 e 201 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	2.366.342,19
Total após exclusões (C = A - B)	1.996.785,50
(+) Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007) (D)	2.919.616,08
Total das Despesas (E = C + D)	4.916.401,58

Município: São Roque de Minas
Nº do Processo: 1047462

Exercício: 2017

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (F)	277.800,67
Disponibilidade de caixa (G)	5.437,79
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (H)	5.033,05
Saldo de Disponibilidade de Caixa (I = G - H)	404,74
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (J = F - I)	277.395,93
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (K)	0,00
Total Aplicado (L = E - J + K)	4.639.005,65

Considerações:

. Os pagamentos das despesas com recursos próprios (fonte 101) foram feitos por meio da conta bancária específica n. 10429-9, sendo consideradas como disponibilidades de caixa ao final do exercício aquelas registradas em tal conta.

Município: São Roque de Minas

Exercício: 2017

Nº do Processo: 1047462

5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012)

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	395.851,89
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	15.717,73
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.407,47
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	30.006,66
Sub Total	448.983,75
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	382.243,92
Sub Total	382.243,92
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	184.323,50
1911.40.00 - Multas e Juros do Imposto sobre Serviços - ISS	488,53
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	289,90
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	963,10
Sub Total	186.065,03
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	329.065,19
Sub Total	329.065,19
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	1.346.357,89
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.584.516,26
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	179.172,19
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	32.026,20
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	5.836.361,38
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	892.438,50
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	73.575,96
Total	14.598.090,49
TOTAL DAS RECEITAS	15.944.448,38

Município: São Roque de Minas

Exercício: 2017

Nº do Processo: 1047462

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
1002 - GESTÃO DO SUS	545.238,30	2.101,42	108.129,65	655.469,37
Sub Total	545.238,30	2.101,42	108.129,65	655.469,37
301 - Atenção Básica				
1003 - ATENÇÃO BÁSICA	407.102,41	612,00	61.559,02	469.273,43
Sub Total	407.102,41	612,00	61.559,02	469.273,43
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
1005 - ATENÇ MÉDIA ALTA COMPLEX AMB HOSPITALAR	2.467.193,88	2.622,60	229.988,03	2.699.804,51
Sub Total	2.467.193,88	2.622,60	229.988,03	2.699.804,51
303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	90.680,44	270,32	27.989,53	118.940,29
Sub Total	90.680,44	270,32	27.989,53	118.940,29
304 - Vigilância Sanitária				
1001 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.378,80	0,01	0,00	5.378,81
Sub Total	5.378,80	0,01	0,00	5.378,81
305 - Vigilância Epidemiológica				
1001 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	108.456,18	0,00	13.167,13	121.623,31
Sub Total	108.456,18	0,00	13.167,13	121.623,31
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
10 - Total Saúde	3.624.050,01	5.606,35	440.833,36	4.070.489,72

Município: São Roque de Minas

Exercício: 2017

Nº do Processo: 1047462

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	3.624.050,01
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	446.439,71
Subtotal (C = A + B)	4.070.489,72
Disponibilidade de caixa (D)	48.260,51
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)	48.260,51
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	398.179,20
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (H)	0,00
Total Aplicado (I = C - G + H)	3.672.310,52

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)	0,00	15.944.448,38
J - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	2.391.667,26
I - Valor da Aplicação	23,03	3.672.310,52
K - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (K = I - J)		1.280.643,26

Município: São Roque de Minas

Exercício: 2017

Nº do Processo: 1047462

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual de 23,03% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

Considerações:

. Os pagamentos das despesas empenhadas com recursos da fonte 102 foram feitos por meio das contas bancárias ns. 13108-3/Saúde 15%, 21002-1/SAROMCREDI FMS 15% e 624075-8, ora considerados como aplicação nas ASPS, uma vez que denotam tratar-se de contas representativas de recursos pertinentes à Receita Base de Cálculo (RBC) e ou tenham recebido transferências dessas contas. Foram consideradas como disponibilidades de caixa ao final do exercício as registradas nessas contas.

Recomendações:

. As despesas com a Saúde devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 102 e 202 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (por conta representativa da RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, como também de forma a atender o disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.

Município: São Roque de Minas

Exercício: 2017

Nº do Processo: 1047462

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

Município: São Roque de Minas
Nº do Processo: 1047462

Exercício: 2017

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 10 - Saúde (A)	6.274.448,82
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	2.652,59
112 - Serviços de Saúde	51.767,90
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	137.363,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	806.536,15
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	74.448,69
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	66.674,33
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	28.062,48
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	243.016,50
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	756.468,81
248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	249,10
250 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	113,40
251 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	6.034,79
255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	30.571,36
Sub Total	2.203.959,10
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 102 e 202 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	2.203.959,10
Total após exclusões (C = A - B)	4.070.489,72

Município: São Roque de Minas
Nº do Processo: 1047462

Exercício: 2017

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (D)	446.439,71
Disponibilidade de caixa (E)	48.260,51
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (F)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (G = E - F)	48.260,51
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (H = D - G)	398.179,20
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (I)	0,00
Total Aplicado (J = C - H + I)	3.672.310,52

Considerações:

. Os pagamentos das despesas empenhadas com recursos da fonte 102 foram feitos por meio das contas bancárias ns. 13108-3/Saúde 15%, 21002-1/SAROMCREDI FMS 15% e 624075-8, tendo sido consideradas como disponibilidades de caixa ao final do exercício as retratadas nessas contas.

Município: São Roque de Minas

Exercício: 2017

Nº do Processo: 1047462

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)

Despesa Total com Pessoal no Ano

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
3.0.00.00.00 - Despesa Bruta com Pessoal	9.485.723,32	752.898,28	10.238.621,60
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.485.723,32	701.873,58	10.187.596,90
3.1.71.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	18.203,63	0,00	18.203,63
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	18.203,63	0,00	18.203,63
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	18.203,63	0,00	18.203,63
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	9.467.519,69	701.873,58	10.169.393,27
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	164.194,27	0,00	164.194,27
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	164.194,27	0,00	164.194,27
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	2.634,20	2.634,20
3.1.90.04.99 - Outros	0,00	2.634,20	2.634,20
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.394.812,90	581.158,47	7.975.971,37
3.1.90.11.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	1.337.041,34	0,00	1.337.041,34
3.1.90.11.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: até 40%)	318.644,03	0,00	318.644,03
3.1.90.11.04 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	1.836.612,92	0,00	1.836.612,92
3.1.90.11.05 - Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	983.623,16	200.998,47	1.184.621,63
3.1.90.11.06 - Subsídio de Vereador	0,00	380.160,00	380.160,00
3.1.90.11.07 - Subsídio de Prefeito	217.291,76	0,00	217.291,76
3.1.90.11.08 - Subsídio de Vice-prefeito	77.440,00	0,00	77.440,00
3.1.90.11.09 - Subsídio de Secretário Municipal	213.815,43	0,00	213.815,43
3.1.90.11.11 - Empregado Público	2.410.344,26	0,00	2.410.344,26

Município: São Roque de Minas	Exercício: 2017
Nº do Processo: 1047462	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)	

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.805.424,30	118.080,91	1.923.505,21
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	1.784.895,26	118.080,91	1.902.976,17
3.1.90.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	17.318,54	0,00	17.318,54
3.1.90.13.05 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (até 40%)	3.210,50	0,00	3.210,50
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	39.595,63	0,00	39.595,63
3.1.90.91.01 - Sentenças Judiciais de Pessoal Ativo	39.595,63	0,00	39.595,63
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	571,76	0,00	571,76
3.1.90.92.01 - Despesas de Exercícios Anteriores de Pessoal Ativo	571,76	0,00	571,76
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	62.920,83	0,00	62.920,83
3.1.90.94.01 - Indenizações por Demissão de Servidores ou Empregados	52.214,52	0,00	52.214,52
3.1.90.94.03 - Restituições e Outras Indenizações Trabalhistas	10.706,31	0,00	10.706,31
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	51.024,70	51.024,70
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	51.024,70	51.024,70
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	51.024,70	51.024,70
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	51.024,70	51.024,70

Município: São Roque de Minas

Exercício: 2017

Nº do Processo: 1047462

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)

Exclusões da Despesa Total com Pessoal

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio.	0,00	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Tesouro	164.194,27	0,00	164.194,27
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	62.920,83	0,00	62.920,83
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	571,76	0,00	571,76
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00
Total das Exclusões	227.686,86	0,00	227.686,86
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	9.258.036,46	752.898,28	10.010.934,74

Município: São Roque de Minas	Exercício: 2017
Nº do Processo: 1047462	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)	

Receitas

Descrição	Valor
Receitas	22.352.475,43
Deduções	
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	
95 - FUNDEB	2.919.616,08
Sub Total	2.919.616,08
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	
92 - Restituições	1.197,04
91 - Renúncia	0,00
99 - Outras Deduções	0,00
Sub Total	1.197,04
Total	2.920.813,12
Exclusões	
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	
Sub Total	0,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	
Sub Total	0,00
Receitas Corrente Intraorçamentária	
Sub Total	0,00
Total	0,00
Receita Corrente Líquida do Município (Receita Base de Cálculo)	19.431.662,31

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder

Descrição	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	10.493.097,65	1.165.899,74	11.658.997,39
Total da Despesa com Pessoal	9.258.036,46	752.898,28	10.010.934,74
% Aplicado	47,64	3,88	51,52
% Excedente	0,00	0,00	0,00

Município: São Roque de Minas

Exercício: 2017

Nº do Processo: 1047462

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)

Conclusão do Item:

Poder Executivo

Item Regular:

O Poder Executivo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 47,64% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Poder Legislativo

Item Regular:

O Poder Legislativo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 3,88% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Município

Item Regular:

O Município obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 51,52% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Município: São Roque de Minas

Exercício: 2017

Nº do Processo: 1047462

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

O Parecer do Controle Interno foi pela regularidade das contas

Conclusão do Item:

Item Regular:

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

Considerações:

. O Relatório de Controle Interno enviado por meio do Sicom, datado de 23/03/2017, encontra-se subscrito por Sandra Aparecida Arantes, contudo, de acordo com os dados cadastrais contidos no referido sistema o controlador interno do Poder Executivo no período de 01/01/17 à 31/12/17, bem como de 01/01/18 até 31/12/18, consta como sendo Flavio de Oliveira Gomes, CPF n. 403.278.766-20.

Município: São Roque de Minas

Exercício: 2017

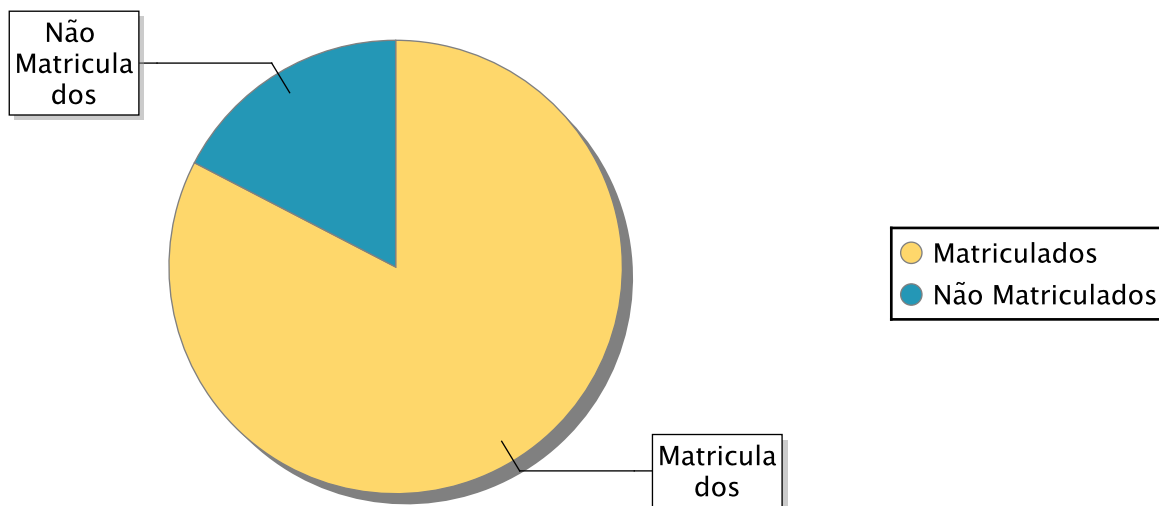
Nº do Processo: 1047462

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014)

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência deste PNE.

A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

População de 4 a 5 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
161	133



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

Conclusão do Item:

O município cumpriu apenas 82.61% da Meta 1 no tocante à universalização da educação infantil na pré-escola no exercício 2016, deixando de atender o disposto na Lei nº 13.005/2014, em 17.39%.

Recomendações:

. Embora não tenha sido cumprida integralmente a Meta 1 do PNE dentro do prazo estabelecido em lei, recomenda-se ao gestor municipal adotar políticas públicas que viabilizem o cumprimento da mesma.

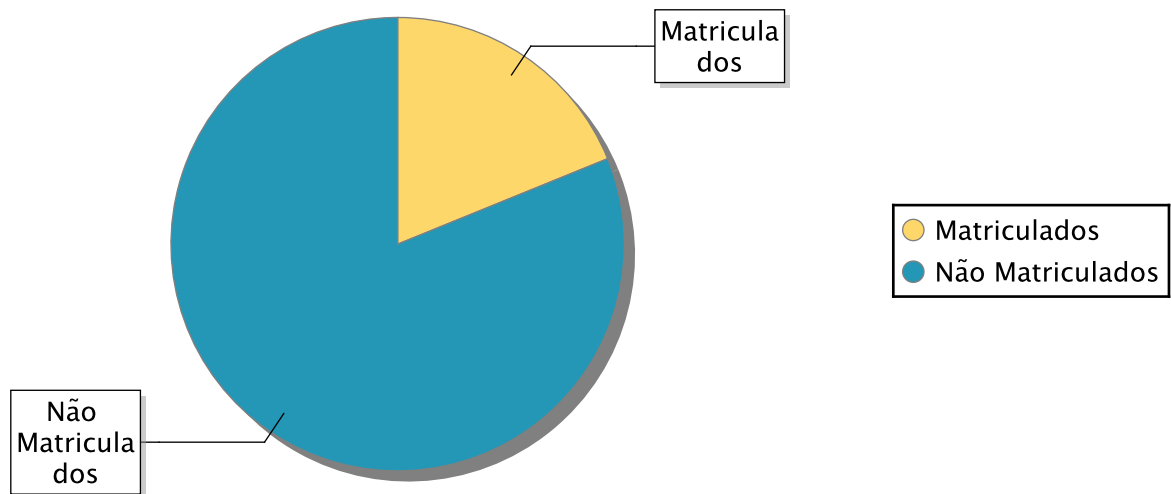
B - Ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças até 3 (três) anos de idade, até 2024.

Município: São Roque de Minas

Exercício: 2017

Nº do Processo: 1047462

População de 0 a 3 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
329	62



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

Conclusão do Item:

O município cumpriu, até o exercício de 2017, o percentual de 18.84% no tocante a oferta em creches para crianças de 0(zero) a 3(três) anos, devendo atingir no mínimo 50% até 2024, conforme disposto na Lei nº 13.005/2014.

META 18 - Observância do piso salarial nacional, definido em lei federal para os profissionais da educação básica pública, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição da República c/c o §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.738/ de 2008.

Modalidade da Educação Básica

Modalidade da Educação Básica Piso Nacional (40 horas semanais): R\$2.298,80	Valor Pago Pelo Município
Creche	R\$ 1.379,28
Pré Escola	R\$ 1.379,28
Anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	R\$ 1.379,28

Fonte: I-EDUC

Questionário Educação - IEGM - Portal SICOM

Conclusão do Item:

O Município não observa o piso salarial profissional nacional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, e atualizado para o exercício de 2017, pela Portaria MEC nº 31, de 2017, não cumprindo o disposto no inciso VIII do art. 206 da Constituição da República.

Recomendações:

. Considerando a inobservância do piso salarial profissional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, atualizado para o exercício de 2017 pela Portaria MEC nº 31, de 2017, este Órgão Técnico recomenda ao gestor municipal a adoção de medidas objetivando garantir que o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública tome como referência o piso salarial nacional, o que se coaduna com a Meta 18 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 2014.

Município: São Roque de Minas

Exercício: 2017

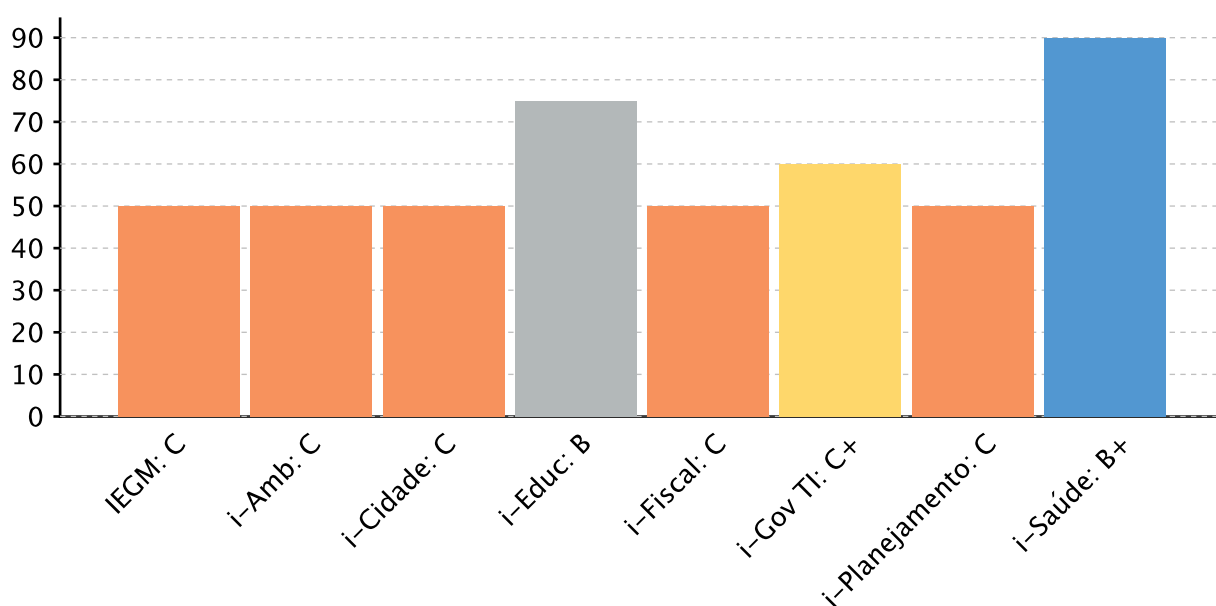
Nº do Processo: 1047462

9 - Resultado obtido pelo município no Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM (IN 01/2016 - TCEMG)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais agrega ao parecer prévio sobre as contas do Prefeito municipal o IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal que tem por objetivo avaliar a efetividade das políticas e atividades públicas desenvolvidas em 7 (sete) grandes dimensões: Educação; Saúde; Planejamento; Gestão Fiscal; Meio Ambiente; Cidades Protegidas; Governança em Tecnologia da Informação. Os dados para o cálculo do IEGM são obtidos por meio de questionário aplicado anualmente pelo Tribunal de Contas aos jurisdicionados, do sistema SICOM. Após ponderação das notas alcançadas nas sete dimensões - calculada conforme metodologia única adotada nacionalmente -, o Município é enquadrado em uma das cinco faixas de resultado que obedecem aos seguintes critérios:

NOTA	FAIXA	CRITÉRIO
A	Altamente efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices componentes com nota A
B+	Muito efetiva	IEGM entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEGM menor que 50%

O gráfico a seguir apresenta os resultados gerais alcançados pelo Município nos sete indicadores, os quais estão sujeitos a alterações em razão de outras ações de fiscalização, tais como emissão de parecer prévio referente à Prestação de Contas Anual, inspeções, auditorias, denúncias, representações etc.



O Tribunal de Contas ao apresentar os resultados do IEGM, no âmbito do parecer prévio emitido sobre as contas anuais do chefe do Poder Executivo, amplia o conhecimento dos Prefeitos, Vereadores e dos munícipes sobre os resultados das ações da gestão pública , possibilitando possíveis correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento público, favorecendo ainda o controle social ao evidenciar a correspondência entre as ações dos governos municipais e as demandas da sociedade.

Município: São Roque de Minas

Exercício: 2017

Nº do Processo: 1047462

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

ITENS REGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4320/64)

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988)

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988.

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput do artigo 29A da CR/88.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 27,90% da Receita Base de Cálculo.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual de 23,03% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Poder Executivo

O Poder Executivo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 47,64% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Poder Legislativo

O Poder Legislativo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 3,88% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Município: São Roque de Minas

Exercício: 2017

Nº do Processo: 1047462

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Município

O Município obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 51,52% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

ITENS IRREGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4320/64)

Foram abertos créditos especiais no valor de R\$ 580.959,92 sem cobertura legal, contrariando o disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Foram abertos créditos suplementares e especiais no valor de R\$ 98.701,08 sem recursos disponíveis, contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

CONCLUSÃO:

Após a análise da prestação de contas apresentada, conclui-se que as irregularidades poderão ensejar a rejeição das contas em conformidade com o disposto no inciso III do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

RECOMENDAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.6 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

. Recomenda-se ao gestor a observância do disposto na Consulta n. 932477/2014 deste Tribunal de Contas que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do Fundeb (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

. As despesas com a Saúde devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 102 e 202 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (por conta representativa da RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos

Município: São Roque de Minas

Exercício: 2017

Nº do Processo: 1047462

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, como também de forma a atender o disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.5 - Realocação de Recursos Orçamentários (art. 167, VI, CR/88)

O município, em sua execução orçamentária, não utilizou os instrumentos previstos no art. 167, VI.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.6 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Foram detectados decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, não atendendo à Consulta nº 932477/14 - TCEMG, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200 (Relatório anexado à PCA).

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

"Diante da(s) irregularidade(s) apontada(s) faz-se necessário, quando da abertura de vista, que o gestor apresente documentos comprobatórios de sua defesa e, caso seja necessária a alteração de dados nas remessas enviadas via Sicom, o prefeito poderá adotar os procedimentos de substituição de remessas disponíveis no Portal do Sicom (<http://portalsicom1.tce.mg.gov.br> ícone "Autorizar Substituição"), nos termos da INTC nº 04/2017 e do Passo a Passo Para Autorizar Substituta da PCA (aba "Orientações").

Cumprir observar que a sobredita alteração de dados ocorrerá apenas para adequação das informações constantes do Sicom com as registradas no sistema contábil do órgão, sendo que para isso o gestor municipal deverá apresentar juntamente com sua defesa escrita, os documentos corroboradores das justificativas e das alterações eletrônicas de dados efetuadas.

As substituições poderão ser realizadas a partir da juntada do Aviso de Recebimento (A.R.) do ofício de intimação ou citação aos autos, devendo serem concluídas até o prazo limite para a apresentação da defesa. O relatório técnico e demais documentos que serviram de parâmetro para a análise das contas (arquivo "Relatório Técnico") estão disponíveis no Portal TCEMG no endereço www.tce.mg.gov.br, Aba "Secretaria Virtual" - "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, os responsáveis deverão informar o número de seu CPF e a chave de acesso constante do ofício de citação."

Município: São Roque de Minas

Exercício: 2017

Nº do Processo: 1047462

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

CACGM/DCEM, em 18/02/2019

Nome: Josimar Alves Mariano

Cargo/TC: Analista de Controle Externo / 23130

Município: São Roque de Minas
Nº do Processo: 1047462

Exercício: 2017

Remessas

Informamos que a prestação de contas foi consolidada dia 29/06/2018 e teve por base as seguintes remessas:

Órgão(s)

01 - Prefeitura Municipal

AM-726210417-JAN; AM-726233925-FEV; AM-726264949-MAR; AM-726281662-ABR; AM-726301278-MAI; AM-726334314-JUN; AM-726460994-JUL; AM-726462281-AGO; AM-726471600-SET; AM-726475845-OUT; AM-726477277-NOV; AM-726608428-DEZ; DCASP-725834407-DEZ; DCASP-729290334-; IP-686315232-

02 - Camara Municipal

AM-726113320-JAN; AM-726120283-FEV; AM-726125043-MAR; AM-726150576-ABR; AM-726157631-MAI; AM-726166153-JUN; AM-726184624-JUL; AM-726199572-AGO; AM-726216439-SET; AM-726226951-OUT; AM-726240885-NOV; AM-726249119-DEZ; DCASP-726319028-DEZ